



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1791/19 MR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Macarrão

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **viabilizar estudos juntamente com o Conselho Tutelar e Órgãos competentes para retirar as crianças e adolescentes que ficam nos semáforos da cidade pedindo dinheiro e vendendo doces/balas.**

Câmara Municipal de Formosa, 09 de Setembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender pedido de motorista que vem deparando com tal situação nos semáforos da cidade onde as crianças e adolescentes vão de carro em carro para pedir dinheiro ou vender doces/balas. Infelizmente nem sempre este dinheiro vai ser usado para comprar coisas para eles e sim para adquirir drogas. Haja que também estão expostos a vários perigos, já que ficam em meio aos carros e o risco de atropelamentos é grande. Enfim, O lugar das crianças é em casa com a família ou em local adequado.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.